



**Tribunal de Contas**

---

***CAPÍTULO X***

*Fluxos Financeiros entre o  
Orçamento de Estado e o Sector  
Público Empresarial*





## X – FLUXOS FINANCEIROS ENTRE O OE E O SECTOR PÚBLICO EMPRESARIAL (SPE)

### 10.1 – Considerações gerais

A alínea d) do n.º 1 do art.º 41º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, estabelece que o Tribunal de Contas, no parecer sobre a Conta Geral do Estado, deve apreciar "os fluxos financeiros entre o OE e o sector empresarial do Estado, nomeadamente quanto ao destino legal das receitas de privatizações".

A análise feita no presente Parecer circunscreve-se aos fluxos evidenciados como tal na CGE, e de outros que, não o estando, se dispõe de informação resultante de acções de controlo efectuadas no âmbito da concessão de apoios, da aplicação do produto de empréstimos e da dívida garantida, bem como de solicitações pontuais a diversas entidades em relação às quais se apurou terem efectuado transferências a favor de empresas pertencentes ao SPE.

Refira-se por último, que, em virtude de o Governo não ter incluído na Proposta de Lei n.º 48/VIII (Orçamento de Estado para 2001) o relatório sobre as "transferências orçamentais para as empresas públicas (...)" ao contrário do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 13º da LEOE então em vigor (Lei n.º 6/91), não foi possível avaliar em que medida os fluxos ocorridos foram ou não previstos, por inexistência de informação neste domínio.

### 10.2 – Fluxos financeiros do subsector Estado para o SPE

#### 10.2.1 – Fluxos evidenciados na CGE

A Conta Geral do Estado, no Mapa Anexo n.º 8, evidencia como transferências para entidades do SPE as despesas classificadas nos agrupamentos económicos 05 – "Subsídios" e 08 – "Transferências de capital", nas seguintes rubricas de classificação económica:

Quadro X.1 – Transferências para entidades do SPE

(em milhares de contos)

| Código de classif. econ. | Classificação das despesas                             | Valor            |
|--------------------------|--|------------------|
|                          | <b>Despesas correntes</b>                              |                  |
| <b>05.00.00</b>          | <b>Subsídios</b>                                       | <b>74 317,5</b>  |
| 05.01.01                 | Empresas públicas, equiparadas ou participadas         | 43 154,3         |
| 05.02.01                 | Inst. monetárias públicas, equiparadas ou participadas | 31 163,2         |
|                          | <b>Despesas de capital</b>                             |                  |
| <b>08.00.00</b>          | <b>Transferências de capital</b>                       | <b>35 908,4</b>  |
| 08.01.01                 | Empresas públicas, equiparadas ou participadas         | 35 908,4         |
|                          | <b>Total</b>   | <b>110 225,9</b> |

Fonte: CGE/2001.

Como se ilustra no quadro anterior, o valor global das transferências do Estado para o SPE evidenciadas na CGE é de 110,2 milhões de contos, embora, como se verá adiante, nos pontos específicos relativos aos subsídios e às transferências de capital, se tenha verificado que algumas dessas transferências não se destinaram a entidades do SPE.

### 10.2.1.1 – Subsídios

As entidades beneficiárias das transferências evidenciadas na CGE, a título de subsídios, para empresas públicas, equiparadas ou participadas (74.317,5 milhares de contos), constam do quadro seguinte:

**Quadro X.2 – Subsídios para entidades do SPE**

(em contos)

| Cl. econ. | Serviço processador                            | Natureza dos fluxos                           | Empresas beneficiárias             | Valor                 |                   |
|-----------|--|---|------------------------------------|-----------------------|-------------------|
| 05.01.01  | Direcção-Geral do Tesouro                      | Ind. Compensatória                            | RTP                                | (a) 16 929 324        |                   |
|           |  | Ind. Compensatória                            | LUSA                               | (a) 2 529 333         |                   |
|           |  | Ind. Compensatória                            | CARRIS                             | (a) 3 457 500         |                   |
|           |  | Ind. Compensatória                            | Entidade não pertencente ao SPE    | (a) (f) 1 400 155     |                   |
|           |  | Ind. Compensatória                            | STCP                               | (a) 1 457 465         |                   |
|           |  | Ind. Compensatória                            | CP                                 | (a) 1 750 000         |                   |
|           |  | Ind. Compensatória                            | METRO                              | (a) 1 100 000         |                   |
|           |  | Ind. Compensatória                            | REFER                              | (a) 2 650 000         |                   |
|           |  | Ind. Compensatória                            | TAP                                | (a) 6 179 223         |                   |
|           |  | Ind. Compensatória                            | SATA                               | (a) 1 717 000         |                   |
|           |  | Ind. Compensatória                            | Entidade não pertencente ao SPE    | (a) (g) 230 000       |                   |
|           |  | Ind. Compensatória                            | SOFLUSA                            | (a) 550 000           |                   |
|           |  | Ind. Compensatória                            | TRANSTEJO                          | (a) 550 000           |                   |
|           |  |   |                                    |                       | <b>Subtotal</b>   |
|           |  | Sub. à construção naval                       | Estaleiros Navais de Viana Castelo | 700 000               |                   |
|           |  | Auxílios CECA                                 | Siderurgia Nacional                | 1 016 551             |                   |
|           |  |   | <b>Subtotal</b>                    | <b>1 716 551</b>      |                   |
|           |  |   |                                    | <b>(b) 42 216 551</b> |                   |
| 05.01.01  | Instituto da Comunicação Social                | Expedição publicações periódicas (porte-pago) | Correios de Portugal               | 914 593               |                   |
|           |  |   | Entidades não pertencentes ao SPE  | 21 286                |                   |
|           |  |   | <b>Subtotal</b>                    | <b>(c) 935 879</b>    |                   |
| 05.01.01  | Instituto Português do Livro e das Bibliotecas | Promoção do livro                             | Parque de Exposições de Braga      | 1 853                 |                   |
|           |  |   | <b>Subtotal</b>                    | <b>(d) 1 853</b>      |                   |
|           |  |   |                                    | <b>Total 05.01.01</b> | <b>43 154 283</b> |
| 05.02.01  | Direcção-Geral do Tesouro                      | Bonificação de juros                          | Caixa Geral de Depósitos           | 29 064 093            |                   |
|           |  | Bonificação de juros                          | Banco Nacional Ultramarino         | 1 379 243             |                   |
|           |  | Bonificação de juros                          | Entidades não pertencentes ao SPE  | 61 220                |                   |
|           |  | Compensação de juros                          | Caixa Geral de Depósitos           | 658 687               |                   |
|           |  |   | <b>Total 05.02.01</b>              | <b>(e) 31 163 243</b> |                   |
|           |  |   | <b>Total Subsídios</b>             | <b>74 317 526</b>     |                   |

Fonte: CGE/2001 e elementos fornecidos pela DGO, DGT, ICS e IPLB.

(a) Verbas atribuídas pela RCM n.º 6/02, publicada no DR n.º 6, I Série-B, de 8 de Janeiro.

(b) Valores contabilizados no Cap.º 60 – "Despesas Excepcionais" do orçamento do M. Finanças, com a cl. ec. 05.01.01.

(c) Valor contabilizado no Cap.º 09/Div.01 – "Instituto da Comunicação Social" dos EGN, com a cl. ec. 05.01.01.

(d) Valores contabilizados no Cap.º 50/Div.05 – "Instituto Português do Livro e das Bibliotecas", do M. da Cultura com a cl. ec. 05.01.01.

(e) Valores contabilizados no Cap.º 60 – "Despesas Excepcionais" do orçamento do M. Finanças, com a cl. ec. 05.02.01.

(f) Pagamentos efectuados à BRISA, que em 2000 já não integrava o sector público empresarial.

(g) Pagamento efectuado à OMNI-Avição e Tecnologia, Lda, entidade não pertencente ao sector público empresarial, relativo a serviços de transporte aéreo regular.



Das verbas constantes do quadro anterior, processadas por conta da rubrica de classificação económica 05.01.01 – "Subsídios/Empresas públicas, equiparadas ou participadas", no valor de 43,2 milhões de contos, a maior parte (93,8%) foi atribuída pela RCM n.º 6/02, publicada no DR n.º 6, I Série-B de 8 de Janeiro, que distribuiu pelas empresas do sector da comunicação social e dos transportes, prestadoras de serviços públicos, e nessa qualidade beneficiárias dessas verbas, o valor global de 40,5 milhões de contos.

Os restantes subsídios processados por conta da rubrica anteriormente mencionada, foram atribuídos às mesmas empresas que deles tinham beneficiado nos anos anteriores – Estaleiros Navais de Viana do Castelo, Siderurgia Nacional e Correios de Portugal.

No entanto, a Direcção-Geral do Tesouro processou por conta da mesma rubrica, as verbas transferidas para a BRISA que, em 2000, já não pertencia ao sector público empresarial, bem como para a OMNI – Aviação e Tecnologia, Lda. relativo a serviços de transporte aéreo regular, que também não pertence ao SPE.

Da verba processada pelo Instituto da Comunicação Social, e que respeita à expedição de publicações periódicas (porte pago), somente o montante de 914.593 contos foi atribuído aos CTT; os restantes 21.286 contos foram pagos a entidades que não fazem parte do SPE. Segundo o ICS esta situação foi corrigida em Maio de 2001.

Igualmente, no que respeita aos subsídios evidenciados na CGE como destinados ao SPE financeiro (31.163,2 milhares de contos), apenas 31.102,0 milhares de contos constituem transferências para entidades do sector público empresarial. Os restantes 61,2 milhares de contos foram, segundo listagens remetidas pela Direcção-Geral do Tesouro, processados a favor de entidades não pertencentes ao SPE, situação que, embora tenha sido objecto de reparo pelo Tribunal em Pareceres anteriores, não foi ainda corrigida pela DGT.

As transferências para as entidades do SPE financeiro, processadas por conta da rubrica de classificação económica 05.02.01 – "Subsídios/Instituições monetárias públicas, equiparadas ou participadas", no valor de 31,1 milhões de contos, visaram compensá-las de encargos a que ficaram obrigadas (bonificações e compensações de juros).

Em suma, do valor evidenciado na CGE a título de subsídios para empresas públicas equiparadas ou participadas (74.317,5 milhares de contos), 1.712,7 milhares de contos foram processados a favor de entidades não pertencentes ao SPE.

Os referidos pagamentos processados pela Direcção-Geral do Tesouro e pelo Instituto da Comunicação Social a entidades não pertencentes ao SPE, por conta da referida rubrica, contrariam o disposto nos artigos 7.º e 8.º da Lei n.º 6/91 (Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado, então em vigor), quanto à especificação das despesas públicas que deve obedecer, entre outros, ao código da classificação económica.

A Direcção-Geral do Tesouro, na sua resposta, não se pronuncia sobre este ponto.

## 10.2.1.2 – Transferências de Capital

As transferências de capital para as empresas públicas e participadas evidenciadas na CGE, no valor de 35,9 milhões de contos, encontram-se evidenciadas no quadro seguinte:

**Quadro X.3 – Transferências de capital para entidades do SPE**

(em contos)

| Entidades            | PIDDAC                |                | Orçamento de funcionamento | Total             |
|----------------------|-----------------------|----------------|----------------------------|-------------------|
|                      | M. Equipamento Social |                | M. Cultura                 |                   |
|                      | GEP                   | DGTT           | Secretaria-Geral           |                   |
| CP                   | 2 480 000             |                |                            | 2 480 000         |
| REFER                | 19 641 323            | 50 000         |                            | 19 691 323        |
| SOFLUSA              | 950 000               |                |                            | 950 000           |
| Metro de Lisboa      | 4 628 000             |                |                            | 4 628 000         |
| Metro do Porto       | 3 105 000             |                |                            | 3 105 000         |
| APS                  | 900 000               |                |                            | 900 000           |
| APDL                 | 132 000               |                |                            | 132 000           |
| APA                  | 318 846               |                |                            | 318 846           |
| APSS                 | 846 000               |                |                            | 846 000           |
| Sociedade Porto 2001 |                       |                | 2 000 000                  | 2 000 000         |
| Transtejo            | 400 000               |                |                            | 400 000           |
| Metro do Mondego     |                       | 120 000        |                            | 120 000           |
| Carris               |                       | 337 204        |                            | 337 204           |
| <b>Total</b>         | <b>33 401 169</b>     | <b>507 204</b> | <b>2 000 000</b>           | <b>35 908 373</b> |

Fonte: DGO, DGTT, GEP e Secretaria-Geral do M. da Cultura.

Como se pode observar, as transferências para as entidades do SPE referem-se, em grande parte, a verbas do PIDDAC, destinadas à realização de investimentos do plano a cargo dessas entidades, que na sua maioria pertencem ao sector dos transportes, identificando-se no quadro seguinte os respectivos Programas do PIDDAC por conta dos quais foram processadas.

**Quadro X.4 – Transferências de verbas do PIDDAC**

(em contos)

| Entidade Processadora | Empresas beneficiárias | Programas do PIDDAC   | Valor             |            |
|-----------------------|------------------------|---|-------------------|------------|
| GEP                   | CP                     | Material circulante   | 2 480 000         |            |
|                       | ML                     | Empreendimento Campo Grande - Odivelas  | 4 628 000         |            |
|                       | MP                     | Sistema do Metro Ligeiro do AMP e obras complementares                            | 3 105 000         |            |
|                       | APA                    | Acessibilidades ao Porto de Aveiro  |                   | 125 000    |
|                       |                        | Construção de Infraestruturas Marítimo-Portuárias e equipamentos                  |                   | 146 736    |
|                       |                        | Acessibilidades Interregionais, Ferroviárias e Rodoviárias do Porto de Aveiro     |                   | 47 110     |
|                       | APSS                   | Desenvolvimento dos Portos de Setúbal e Sesimbra                                  |                   | 846 000    |
|                       | APDL                   | Desenvolvimento do Porto de Leixões   |                   | 132 000    |
|                       | APS                    | Acessibilidades, infraestruturas e instalações portuárias do Porto de Sines       |                   | 900 000    |
|                       | SOFLUSA                | Renovação da frota  |                   | 950 000    |
|                       | TRANSTEJO              | Remodelação de terminais  |                   | 400 000    |
|                       | REFER                  | Rede Ferroviária Nacional - Geral   |                   | 10 600 000 |
|                       |                        | Rede Ferroviária Nacional - Área Metropolitana de Lisboa                          |                   | 3 120 000  |
|                       |                        | Rede Ferroviária Nacional - Área Metropolitana do Porto                           |                   | 5 540 000  |
|                       |                        | Reforço estrutural da Ponte 25 de Abril   |                   | 100 000    |
| Metro Sul do Tejo     |                        | 141 323   |                   |            |
| Multimodalidade       |                        | 50 000  |                   |            |
|                       |                        | Rede Ferroviária Nacional – Alta velocidade                                       | 90 000            |            |
|                       |                        | <b>Subtotal</b>   | <b>33 401 169</b> |            |
| DGTT                  | METRO DO MONDEGO       | Estudos de enquadramento e desenvolvimento do sistema de transportes              | 120 000           |            |
|                       | REFER                  | Museu Ferroviário Nacional e arquivo histórico dos transportes terrestres         | 50 000            |            |
|                       | CARRIS                 | Estudos de enquadramento e desenvolvimento do sistema de transportes              | 85 000            |            |
|                       |                        | Melhoria da qualidade e segurança dos sistemas e serviços de transportes públicos | 252 204           |            |
|                       |                        | <b>Subtotal</b>   | <b>507 204</b>    |            |
|                       |                        | <b>Total PIDDAC</b>   | <b>33 908 373</b> |            |

Fonte: DGO, DGTT e GEP.



## 10.2.2 – Operações não evidenciadas na CGE

Para além dos fluxos acima referidos, foram autorizadas, durante o ano 2001, outras operações relacionadas com entidades do SPE, que não têm expressão na conta de execução orçamental, no montante de 57,1 milhões de contos, dado terem sido pagas, ilegalmente, por operações específicas do tesouro, conforme já se fez referência no ponto 6.6.

Tais operações referem-se a regularização de responsabilidades de sociedades anónimas de capitais públicos, previstas nos artigos 62.º e 63.º da Lei do Orçamento para 2001, a seguir identificadas:

**Quadro X.5 – Regularização de responsabilidades**

(em contos)

| Entidades   | Valor             |
|---|-------------------|
| INDEP-Industrias Nacionais de Defesa              | 19 600 061        |
| Docapesca-Portos e Lotas                          | 320 790           |
| CTT-Correios de Portugal                          | 29 134 957        |
| Siderurgia Nacional                               | 61 286            |
| EDP-Electricidade de Portugal                     | 7 939 054         |
| CRCB-Companhias Reunidas de Congelados e Bacalhau | 60 041            |
| <b>Total</b>                                      | <b>57 116 189</b> |

Fonte: DGT

Outras operações não evidenciadas de forma directa na conta de execução orçamental do subsector Estado respeitam às "novas aplicações de capital no sector produtivo" com parte do produto das receitas provenientes das reprivatizações e que constituíram fluxos para as seguintes entidades do SPE, já objecto de análise no ponto 7.4.

### Quadro X.6 – Aumentos de capital

(em milhares de contos)

| Entidades   | Valor            |
|---|------------------|
| <b>Aumentos de capital estatutário</b>                            |                  |
| CP – Comp. Caminhos de Ferro Portugueses                          | 20 000,0         |
| Metropolitano de Lisboa   | 10 000,0         |
| REFER – Rede Ferroviária Nacional                                 | 18 900,0         |
| <b>Subtotal</b>   | <b>48 900,0</b>  |
| <b>Aumentos de capital social</b>                                 |                  |
| AveiroPolis   | 285,7            |
| BragançaPolis   | 212,2            |
| CacémPolis  | 469,9            |
| Caixa Geral de Depósitos  | 8 019,6          |
| CARRIS – Companhia Carris de Ferro de Lisboa                      | 4 000,0          |
| CoimbraPolis  | 300,7            |
| CostaPolis  | 252,6            |
| EDAB – Empresa de Desenvolvimento do Aeroporto de Beja            | 20,0             |
| EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra – Estruturas do Alqueva | 13 577,2         |
| GaiaPolis   | 289,6            |
| GESTNAVE – Prestação de Serviços Industriais                      | 5 900,0          |
| LeiriaPolis   | 601,4            |
| Metro do Mondego  | 114,2            |
| NAER – Novo Aeroporto   | 125,3            |
| Parque EXPO 98  | 15 000,0         |
| Polis Albufeira   | 102,2            |
| Polis Castelo Branco  | 471,5            |
| Polis Covilhã   | 92,0             |
| Polis Matosinhos  | 360,9            |
| Polis Vila do Conde   | 384,9            |
| Polis Vila Real   | 372,9            |
| Porto 2001  | 4 336,5          |
| Portugal Global   | 9 693,2          |
| RAVE – Rede Ferroviária de Alta Velocidade                        | 300,7            |
| RDP – Rádio Difusão Portuguesa                                    | 906,3            |
| RTP – Rádio Televisão Portuguesa                                  | 1 093,8          |
| TRANSTEJO   | 2 000,0          |
| VianaPolis  | 721,7            |
| ViseuPolis  | 577,4            |
| <b>Subtotal</b>   | <b>70 582,4</b>  |
| <b>Total</b>  | <b>119 482,4</b> |

Fonte: FRDP

A Direcção-Geral do Tesouro, na sua resposta, confirma os montantes indicados no quadro anterior, referindo, no entanto, não estar incluída a aquisição de acções da Lisnave. Tal deve-se ao facto de este capítulo apenas incluir os fluxos para o sector público empresarial, não pertencendo aquela empresa a este sector.

Foram também concedidas garantias a operações de crédito realizadas pelas seguintes entidades do SPE, no valor global de 279,5 milhões de contos, que foram analisadas no ponto 6.8.





**Quadro X.7 – Concessão de garantias pessoais**

(em milhares de contos)

| Entidades                                       | Montantes garantidos |                |
|---|----------------------|----------------|
|   | Ordem interna        | Ordem externa  |
| EDIA-Emp.de Desenv.e Infraestruturas do Alqueva |                      | 13 031         |
| ANAM-Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira    |                      | 7 017          |
| CP – Caminhos de Ferro Portugueses              |                      | 70 169         |
| Metropolitano do Porto                          |                      | 40 096         |
| Metropolitano de Lisboa                         | 21 162               | 30 072         |
| STCP-Soc.de Transportes Colectivos do Porto     | 2 530                |                |
| REFER – Rede Ferroviária Nacional               |                      | 95 388         |
| <b>Total</b>                                    | <b>23 692</b>        | <b>255 773</b> |

Relativamente às garantias pessoais prestadas pelo Estado a entidades do SPE, embora no momento em que são concedidas não gerem fluxos financeiros para essas empresas, elas constituem uma forma de apoio, e nessa medida foram incluídas no quadro seguinte que retrata a evolução dos fluxos financeiros e das garantias prestadas relativas a este sector.

**Quadro X.8 – Variação dos fluxos financeiros e das garantias prestadas**

(em milhões de contos)

|  | 2000         | 2001         | Variação       |               |
|--|--------------|--------------|----------------|---------------|
|  |              |              | Valor          | Percentual    |
| Subsídios e indemnizações compensatórias | 75,9         | 72,6         | - 3,3          | - 4,3         |
| Transferências de capital                | 25,8         | 35,9         | + 10,1         | + 39,1        |
| Regularização de responsabilidades       | 78,9         | 57,2         | - 21,7         | - 27,5        |
| Dotações de capital (a)                  | 277,1        | 119,5        | - 157,6        | - 56,9        |
| <b>Subtotal</b>                          | <b>457,7</b> | <b>285,2</b> | <b>- 172,5</b> | <b>- 37,7</b> |
| Concessão de garantias pessoais          | 105,2        | 279,5        | + 174,3        | + 165,7       |
| <b>Total</b>                             | <b>562,9</b> | <b>564,7</b> | <b>+ 1,8</b>   | <b>+ 0,3</b>  |

(a) Aplicações com o produto das receitas das reprivatizações.

Verifica-se, assim, que houve uma diminuição dos fluxos financeiros na ordem dos 172,5 milhões de contos (-37,7%), tendo contribuído para tal os subsídios e indemnizações compensatórias, a regularização de responsabilidades e as dotações de capital, que registaram decréscimos de, respectivamente, -4,3%, -27,5% e -56,9%. Apenas as transferências de capital registaram uma evolução positiva (+10,1 milhões de contos).

Em termos de garantias prestadas, registou-se um acréscimo de 165,7%, passando de 105,2 para 279,5 milhões de contos.

**10.3 – Fluxos financeiros do SPE para o subsector Estado**

As receitas orçamentais provenientes do sector público empresarial, e identificadas como tal na CGE, constam do quadro seguinte:

**Quadro X.9 – Receitas com origem no SPE**

(em contos)

|   | Soc. não financ.  | Inst. monetárias  | Emp. de seguros | Total              |
|---|-------------------|-------------------|-----------------|--------------------|
| Juros                                   | 2 140             | 843 334           | 20              | 845 494            |
| Dividendos e participação nos lucros    | (a) 4 247 710     | 45 533 447        | -               | 49 781 157         |
| Transferências correntes                | 243 737           | 23 241            | 1 131           | 268 109            |
| Transferências de capital               | 71 094            | -                 | -               | 71 094             |
| Empréstimos a médio e longo prazos      | 677 982           | -                 | -               | 677 982            |
| Alienação de partes sociais de empresas | (b) 83 119 511    | -                 | -               | 83 119 511         |
| <b>Total</b>                            | <b>88 362 174</b> | <b>46 400 022</b> | <b>1 151</b>    | <b>134 763 347</b> |

Fonte: CGE/2001

(a) Diverge do valor apurado pelos serviços do Tribunal.

(b) Receita líquida. Em 2001, foi restituída receita da reprivatização da Tabaqueira (2.696 contos), relativa à contribuição autárquica.

O valor constante da Conta Geral do Estado relativo a “Dividendos e participação nos lucros de sociedades não financeiras” (4.247.710 contos) diverge do apurado pelos serviços do Tribunal, tendo por base a informação prestada pela IGF e pela DGT (17.704.712 contos), em virtude de:

- ◆ Não incluir uma entrega da NAV, a título de dividendos, no valor de 731.921 contos, indevidamente contabilizada como “Juros-exterior/Outros” pela 2ª Direcção de Finanças de Lisboa;
- ◆ Não incluir os dividendos entregues ao Estado pela EDP, no valor de 13.382.425 contos, indevidamente contabilizados como “Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras/Empresas privadas”;
- ◆ Incluir o montante de 657.344 contos, também contabilizada pela 2ª Direcção de Finanças de Lisboa, cuja natureza não foi possível identificar.

Os “Dividendos e participação nos lucros” de sociedades não financeiras e financeiras, apurados pelos serviços do Tribunal, respeitam às seguintes entidades:

**Quadro X.10 – Dividendos e participação nos lucros**

(em contos)

| Entidades  | Montante apurado  |
|--|-------------------|
| <b>Sociedades não financeiras</b>                |                   |
| Companhia das Lezírias                           | 149 376           |
| IPE – Investimentos e Participações Empresariais | 1 248 400         |
| ANA – Aeroportos e Navegação Aérea               | 1 340 009         |
| NAV – Navegação Aérea de Portugal                | 823 252           |
| REN-Rede Eléctrica Nacional                      | 761 250           |
| EDP – Electricidade de Portugal                  | 13 382 425        |
| <b>Subtotal</b>                                  | <b>17 704 712</b> |
| <b>Instituições de crédito</b>                   |                   |
| Caixa Geral de Depósitos                         | 39 897 000        |
| Banco de Portugal                                | 5 636 447         |
| <b>Subtotal</b>                                  | <b>45 533 447</b> |
| <b>Total</b>                                     | <b>63 238 159</b> |

Fonte: DGT e IGF



O valor da “Alienação de partes sociais de empresas” distribui-se da seguinte forma:

**Quadro X.11 – Receitas das privatizações**

(em contos)

| Entidades        | Montante apurado  |
|------------------|-------------------|
| BNU              | 564 357           |
| CIMPOR           | 69 668 465        |
| EDP              | 340 887           |
| PARPÚBLICA       | 12 539 932        |
| Portugal Telecom | 0                 |
| Tabaqueira       | 5 870             |
| <b>Total</b>     | <b>83 119 511</b> |

Fonte: FRDP

Relativamente aos restantes fluxos de receita, não foi possível obter informação detalhada.

Do quadro seguinte consta a variação das receitas orçamentais com origem no SPE, de 2000 para 2001, cujos valores são apresentados com reservas dadas as limitações de informação, tal como já foi referido.

**Quadro X.12 – Variação das receitas com origem no SPE**

(em milhares de contos)

|   | 2000           | 2001           | Variação         |               |
|---|----------------|----------------|------------------|---------------|
|   |                |                | Valor            | Percentual    |
| Juros                                   | 988            | 846            | - 142            | - 14,4        |
| Dividendos e participação nos lucros    | 65 955         | 49 781         | - 16 174         | - 24,5        |
| Transferências correntes                | 6              | 268            | + 262            | + 4366,7      |
| Transferências de capital               | 49             | 71             | + 22             | + 44,9        |
| Empréstimos a médio e longo prazos      | 5 736          | 678            | - 5 058          | - 88,2        |
| Alienação de partes sociais de empresas | 463 698        | 83 120         | - 380 578        | - 82,1        |
| <b>Total</b>                            | <b>536 432</b> | <b>134 764</b> | <b>- 401 668</b> | <b>- 74,9</b> |

Da análise do quadro anterior verifica-se ter havido uma diminuição da receita (-401,7 milhões de contos), tendo contribuído para tal o decréscimo das receitas provenientes dos dividendos e participação nos lucros (-16,2 milhões de contos), da amortização de empréstimos a médio e longo prazos (-5,1 milhões de contos) e da alienação de partes sociais de empresas (-380,6 milhões de contos).

**10.4 – Fluxos financeiros dos FSA para o SPE**

**10.4.1 – Fluxos evidenciados na CGE**

A Conta Geral do Estado, no Mapa 3.12 – "Despesas globais dos serviços e fundos autónomos, segundo a classificação económica" evidencia os seguintes fluxos dos FSA para o SPE, classificados nos agrupamentos económicos 05 – "Subsídios" e 08 – "Transferências de capital".

**Quadro X.13 – Transferências dos FSA para o SPE**

(em contos)

| Código de class. econ. | Classificação das despesas                             | 2001             |
|------------------------|--|------------------|
|                        | <b>Despesas correntes</b>                              |                  |
| <b>05 00 00</b>        | <b>Subsídios</b>                                       | <b>65 294</b>    |
| 05.01.01               | Empresas públicas, equiparadas ou participadas         | 64 743           |
| 05.02.01               | Inst. monetárias públicas, equiparadas ou participadas | 551              |
|                        | <b>Despesas de capital</b>                             |                  |
| <b>08.00.00</b>        | <b>Transferências de capital</b>                       | <b>5 237 631</b> |
| 08.01.01               | Empresas públicas, equiparadas ou participadas         | 5 237 631        |
|                        | <b>Total</b>   | <b>5 302 925</b> |

Fonte: CGE/01

No entanto, do total dos fluxos classificados na CGE como tendo sido processados pelos FSA a favor de entidades do SPE, no valor de 5,3 milhões de contos, apurou-se que cerca de 145,8 milhares de contos não se destinaram a empresas pertencentes ao sector público empresarial, conforme se retrata no quadro seguinte:

**Quadro X.14 – Entidades beneficiárias**

(em contos)

| Cód. cl. econ.                           | Serviço processador   | Entidade beneficiária                        | Valor            |
|--|---|--|------------------|
| 05.01.01                                 | Instituto Português de Museus   | STCP-Soc. de Transportes Colectivos do Porto | 2 473            |
|  |   | EPAL-Empresa Pública das Águas Livres        | 4 095            |
|  |   |  | (a) 79           |
|  | Instituto Financiamento Apoio ao Turismo                                      | Entidade não pertencente ao SPE              | 15 000           |
|  | Instituto Geológico e Mineiro   | Entidades não pertencentes ao SPE            | 290              |
|  | Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento            | Entidades não pertencentes ao SPE            | 42 806           |
|  |   | <b>Total 05.01.01</b>                        | <b>64 743</b>    |
| 05.02.01                                 | Instituto Financiamento Apoio ao Turismo                                      | Caixa Geral de Depósitos                     | 551              |
|  |   | <b>Total 05.02.01</b>                        | <b>551</b>       |
| 08.01.01                                 | Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento            | EDA-Emp. de Electricidade dos Açores         | 737 000          |
|  |   | EEM- Emp. de Electricidade da Madeira        | 1 041 000        |
|  |   | EMEF-Emp.Manut.Equip.Ferroviário             | 22 458           |
|  |   | FERGRÁFICA-Artes gráficas                    | 20 084           |
|  |   | OGMA-Ind.Aeronáutica de Portugal             | 261 440          |
|  | Instituto da Conservação da Natureza  | Soc. Parques de Sintra-Monte da Lua          | 51 064           |
|  |   | Entidade não pertencente ao SPE              | 30 000           |
|  | Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas | LOTAÇOR, Serviço Açoreano                    | 465 331          |
|  |   | EDIA-Emp. Desenv. Inf. Estrut. Alqueva       | 2 532 753        |
|  |   | Entidades não pertencentes ao SPE            | 37 702           |
|  | Centro de Formação para o Sector das Pescas                                   | Entidades não pertencentes ao SPE            | 2 675            |
|  |   | Oceanário de Lisboa                          | 400              |
|  | Centro de Educação e Formação Profissional Integrada                          | Entidades não pertencentes ao SPE            | (b) 17 256       |
| Instituto Financiamento Apoio ao Turismo | EBAL-Equip. dos Bairros Históricos de Lisboa                                  | 18 468                                       |                  |
|  |   | <b>Total 08.01.01</b>                        | <b>5 237 631</b> |
|  |   | <b>Total dos fluxos</b>                      | <b>5 302 925</b> |

Fonte: DGO, IAPMEI, IFT, FORPESCAS, IFADAP, IPM, ICN, CEFPI e IGM.

(a) Montante não utilizado e reposto em 2002.

(b) Inclui devolução de subsídio relativo a 2000 no montante de 5 455\$00.



O Centro de Formação para o Sector das Pescas, na sua resposta, confirma os montantes constantes do quadro anterior, não fazendo alusão ao incorrecto processamento de transferências para empresas privadas por conta da rubrica de classificação económica em apreço. Uma vez que situações idênticas foram já objecto de reparo nos Pareceres sobre a Conta Geral do Estado de 1998 e 1999, o procedimento deveria já ter sido corrigido em 2001.

O Centro de Educação e Formação Profissional Integrada, na sua resposta, refere que “(...) foi efectuada a rectificação da classificação económica relativamente às transferências de Estado não pertencentes ao SPE no Orçamento Ordinário de 2003.”

O Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas, na sua resposta, considera ter havido lapso na classificação das transferências, no valor de 37.702 contos, constantes do quadro anterior.

Accionado o contraditório, o Instituto Geológico e Mineiro e o Instituto da Conservação da Natureza não responderam.

### 10.4.2 – Outros fluxos

Através da análise das listagens dos subsídios concedidos, publicados no DR, II Série, ao abrigo da Lei nº 26/94, de 19 de Agosto, verificou-se que diversos serviços e fundos autónomos processaram transferências para entidades do SPE. Assim, foi solicitada àqueles organismos informação sobre essas transferências, as quais constam do quadro seguinte:

**Quadro X.15 – Outras transferências para entidades do SPE**

(em contos)

| Organismo processador  | Código de classificação económica  | Entidade beneficiária   | Valor   |
|--|--|---|---|
| Ex- Instituto de Cooperação Científica e Tecnológica Internacional | 05.01.02-Subsídios/Soc. e quase soc. não financeiras/Empresas privadas                             | Agência de Inovação   | 80 000  |
|  |  | <b>Total 05.01.02</b>   | <b>80 000</b>   |
| Instituto Financiamento e Apoio ao Turismo                         | 07.01.04-Aquisição de bens de capital/Investimentos/Construções diversas                           | ENATUR-Empresa Nacional de Turismo<br>Soc. Gestora Autódromo Fernanda Pires Silva<br>Desenvolvimento Turístico da Costa do Estoril  | 209 406<br>46 753<br>1 962 917                              |
|  |  | <b>Total 07.01.04</b>   | <b>2 219 076</b>  |
| Instituto Financiamento e Apoio ao Turismo                         | 08.01.02-Transferências de capital/Sociedades e quase sociedades não financeiras/Empresas privadas | ENATUR-Empresa Nacional de Turismo  | 333 264   |
| Inst. de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento     |  | Caixa Geral de Depósitos<br>EDA-Emp. de Electricidade dos Açores<br>Estaleiros Navais de Viana do Castelo<br>Fábrica Mendes Godinho   | 355 230<br>26 000<br>112 629<br>51 100                      |
| Instituto de Emprego e Formação Profissional                       |  | SPEL-Sociedade Portuguesa de Explosivos   | 55 161  |
|  |  | CP-Caminhos de Ferro Portugueses<br>Docapesca-Portos e Lotas<br>ENATUR-Empresa Nacional de Turismo<br>Transportes Aéreos Portugueses<br>OGMA-Industria Aeronáutica de Portugal<br>INDEP-Industria Nacional de Defesa<br>REFER-Rede Ferroviária Nacional | 72 158<br>576<br>8 009<br>8 204<br>5 224<br>4 941<br>16 664 |
|  |  | <b>Total 08.01.02</b>   | <b>1 049 160</b>  |
|  |  | <b>Total dos subsídios</b>  | <b>3 348 236</b>  |

Fonte: IAPMEI, IFT, IIEFP e ICCTI.

As transferências, constantes do quadro anterior, foram objecto de análise junto dos respectivos organismos, com o objectivo de avaliar a razão por que não foram evidenciadas, nas respectivas contas, como fluxos para o sector público empresarial.

#### 10.4.2.1 – Instituto de Cooperação Científica e Tecnológica Internacional (ICCTI)

As transferências para a Agência de Inovação (AdI) processadas pelo então ICCTI, no valor de 80.000 contos, destinaram-se a subsidiar esta empresa, de capitais exclusivamente públicos, no desenvolvimento das seguintes actividades:

- ◆ Enquanto Industrial Liaison Office junto do CERN - Centre Européenne de Recherche Nucleaire;
- ◆ Enquanto Industrial Liaison Office junto da ESO - European Southern Observatory;
- ◆ Apoio e assistência à participação portuguesa no 5º Programa-Quadro da União Europeia.

As transferências para a Agência de Inovação (AdI) processadas pelo então ICCTI, em 2001, constam do quadro seguinte:

(em contos)

| Actividades                                     | Natureza das transferências                      | Valor         |
|---|--|---------------|
| CERN - Centre Européenne de Recherche Nucleaire | 1ª Prestação do subsídio anual – 2001            | 6 750         |
|   | 2ª Prestação do subsídio anual – 2001            | 10 250        |
|   | Total subsídio 2001                              | 17 000        |
|   | Adiantamento do subsídio anual para 2002         | 9 750         |
|   | <b>Subtotal</b>                                  | <b>26 750</b> |
| ESO - European Southern Observatory             | Subsídio anual - 2001                            | 4 000         |
|   | <b>Subtotal</b>                                  | <b>4 000</b>  |
| 5º Programa-Quadro da União Europeia            | 2ª Prestação (50%) do subsídio atribuído em 2000 | 20 000        |
|   | 30% do subsídio atribuído em 2001                | 13 500        |
|   | 35% do subsídio atribuído em 2001                | 15 750        |
|   | <b>Subtotal</b>                                  | <b>49 250</b> |
| <b>Total</b>                                    |  | <b>80 000</b> |

Embora a Agência de Inovação seja uma empresa de capitais exclusivamente públicos, as transferências efectuadas pelo ex-ICCTI foram classificadas como tendo sido destinadas a uma empresa privada, pelo que este procedimento deve ser objecto de correcção no futuro.

O Gabinete de Relações Internacionais da Ciência e do Ensino Superior, para o qual transitaram as atribuições do ex-ICCTI, na sua resposta, refere ter “(...) plena consciência do erro efectuado, pelo que o mesmo será corrigido nas próximas transferências que poderão a vir a ser efectuadas para entidades do SPE.”

#### 10.4.2.2 – Instituto de Financiamento de Apoio ao Turismo (IFT)

No IFT foram analisados os processos que deram origem às transferências processadas para as seguintes entidades do sector público empresarial:



(em contos)

| Código de classificação económica  | Entidade beneficiária                          | Valor            |
|--|--|------------------|
| 07.01.04-Aquisição de bens de capital/Investimentos/Construções diversas               | ENATUR-Empresa Nacional de Turismo             | 209 406          |
|  | Soc. Gestora Autódromo Fernanda Pires da Silva | 46 753           |
|  | Desenvolvimento Turístico da Costa do Estoril  | 1 962 917        |
|  | <b>Total 07.01.04</b>                          | <b>2 219 076</b> |
| 08.01.02-Transferências de capital/Soc. e quase soc. não financeiras/Empresas privadas | ENATUR-Empresa Nacional de Turismo             | 333 264          |
|  | <b>Total 08.01.02</b>                          | <b>333 264</b>   |
|  | <b>Total</b>                                   | <b>2 552 340</b> |

## a) ENATUR - Empresa Nacional de Turismo

A ENATUR beneficiou de várias transferências processadas pelo IFT, por conta de duas rubricas de classificação económica distintas - 07.01.04-“Aquisição de bens de capital/Investimentos/Construções diversas” (209,4 milhares de contos) e 08.01.02-“Transferências de capital/Sociedades e quase sociedades não financeiras/Empresas privadas” (333,3 milhares de contos), embora em nenhum dos casos tenha sido respeitado o classificador económico das despesas.

Os pagamentos classificados pelo IFT como “Aquisição de bens de capital” destinaram-se ao financiamento de despesas de investimentos devidamente documentadas, em edifícios históricos, sendo efectuados com as receitas provenientes dos 5% dos lucros brutos dos jogos, incluindo as receitas oriundas dos acessos às salas de jogos, de acordo com o estabelecido na alínea h) do artº. 1º do Decreto Regulamentar n.º 81/80, de 17 de Dezembro.

As transferências efectuadas pelo IFT, em 2001, foram feitas na sequência da apresentação pela ENATUR dos documentos de despesa relativos aos investimentos realizados em diversas pousadas e em locais de restauração sedeados em monumentos nacionais.

Por seu turno, as transferências processadas por conta da rubrica de classificação económica 08.01.02-“Transferências de capital/Sociedades e quase sociedades não financeiras/Empresas privadas”, no montante de 333.263.769\$00 foram efectuadas no âmbito da execução do Subprograma – “Turismo e Património Cultural”, medida 2 – “Alojamento Turístico em Edifícios Histórico-Culturais”, co-financiado pelo FEDER.

Nesse contexto, foram financiados investimentos de ampliação, remodelação e modernização efectuados em diversas pousadas, no valor global de 301 980 606\$00.

Para além daquelas transferências foram ainda processados a favor da ENATUR, por conta da referida rubrica, 31.283.163\$00, a título de comparticipação das despesas realizadas com a elaboração de alguns projectos necessários à construção e implantação da futura pousada da Porta dos Hermínios, no âmbito do Projecto Maciço Central da Serra da Estrela.

Como se pode verificar, nenhuma das transferências processadas a favor da ENATUR foi correctamente classificada. No entanto, o IFT acolheu a recomendação do Tribunal formulada no Parecer sobre a CGE de 2000, determinando que as verbas já liquidadas e/ou a liquidar, ao longo do ano de 2002, seja no âmbito das entregas das verbas arrecadadas ao abrigo do Decreto Regulamentar n.º 81/80, seja ao abrigo do Programa POE destinado ao financiamento de investimentos em Pousadas Históricas, com natureza não reembolsável “*deve ser inscrita na rubrica do Orçamento com o código 08.01.01-Transferências de Capital p/ empresas públicas, equiparadas ou participadas*”.

**b) Sociedade Gestora Autódromo Fernanda Pires da Silva**

Os pagamentos, no montante de 46.752.637\$00, efectuados em nome da Sociedade Gestora Autódromo Fernanda Pires da Silva e classificado como “Aquisição de bens de capital” destinaram-se à liquidação das despesas com as obras de ampliação e beneficiação do Autódromo do Estoril, com contrapartida nas receitas provenientes do jogo das verbas consignadas à Zona de Jogo do Estoril, nos termos do Decreto Regulamentar n.º 56/84, de 9 de Agosto.

Os referidos pagamentos foram efectuados ao abrigo do Despacho n.º 10.356/98, de 12 de Maio, do Ministro da Economia, através do qual foi atribuído um subsídio a fundo perdido no montante de 3.200.000 contos, processado pelo IFT, pela rubrica “Aquisição de bens de Capital - Investimentos”, tendo por objectivo a adaptação do Autódromo Fernanda Pires da Silva aos regulamentos das federações de desportos motorizados. A empreitada deveria ser executada até ao dia 30 de Junho de 1999 (n.º 3 do referido Despacho) e os pagamentos seriam efectuados pelo IFT, em nome e representação da Sociedade Gestora Fernanda Pires da Silva aos empreiteiros a quem fossem adjudicadas as obras, à medida da apresentação dos documentos comprovativos das despesas realizadas (n.º 7).

Dado terem sido sugeridas algumas alterações, propostas na sequência das inspecções técnicas efectuadas pela FIA e pela FIM, não foi possível concluir a obra até ao fim do prazo fixado, pelo que através do Despacho n.º 18.014/99, de 1 de Setembro, foi fixado novo prazo para a conclusão da empreitada (até ao dia 15 de Outubro de 1999) e actualizado o valor do subsídio em 128.000 contos, ascendendo assim o valor atribuído a 3.328.000 contos.

Por sua vez, através do Despacho n.º 348/2000/SET, de 29 de Junho, foi autorizada a prorrogação até 30/06/2000, dado ter sido necessário efectuar outros trabalhos complementares que não estavam inicialmente previstos, implicando custos adicionais. Para fazer face a esses custos adicionais foi aprovado através do Despacho n.º 529/2000/SET, de 11/09, a concessão de um subsídio adicional no montante de 595.799 contos, sendo 242.726 contos com contrapartida no saldo de 2000 e 353.073 contos com contrapartida no saldo de 2001.

Os pagamentos efectuados em 2001 foram os seguintes:

| <b>Empreiteiros</b>                      | <b>Finalidade</b>                     | <b>Montante</b>       |
|--|---------------------------------------|-----------------------|
| Philips Portuguese, SA                   | Ampliação e beneficiação do autódromo | 13 204 345\$00        |
| Obrecol-Obras e construções, Lda.        |                                       | 7 570 289\$00         |
| Neopul-Soc. de estudos e construções, SA |                                       | 7 397 157\$00         |
| Armando Cunha, Lda.                      |                                       | 15 580 846\$00        |
| TILKE                                    |                                       | 3 000 000\$00         |
| <b>Total</b>                             |                                       | <b>46 752 637\$00</b> |

Os referidos pagamentos foram classificados como despesa relativa a “Aquisição de bens de capital - Investimentos”, em cumprimento do estabelecido no Despacho n.º 10.356/98, de 12 de Maio, do Ministro da Economia. No entanto, dado que as despesas em apreço não correspondem a investimentos do IFT, não sendo este o dono da obra mas a Sociedade Gestora Fernanda Pires da Silva, considera-se que a rubrica de classificação económica não é adequada.





## c) Desenvolvimento Turístico da Costa do Estoril

As verbas pagas à Desenvolvimento Turístico da Costa do Estoril, EM., no montante de 1.962.916.593\$00, destinaram-se ao projecto “Estrutura de Acolhimento de um Centro de Congressos e Exposições no Estoril” incluído no plano da nova concessão da zona de Jogo do Estoril, com contrapartida nas receitas provenientes do jogo.

Pelas razões já aduzidas na alínea anterior, as verbas transferidas para a Desenvolvimento Turístico da Costa do Estoril, uma vez que não correspondem a investimentos do IFT, mas da entidade beneficiária daquelas transferências, não foram processadas por conta da rubrica de classificação económica correcta.

O Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo, na sua resposta, considera que ao se pretender introduzir maior rigor na CGE em relação às transferências processadas a favor do SPE, tal se fará “(...) à custa de menor rigor, numa perspectiva de consolidação de contas, dos volumes de imobilizado custeados por verbas dos mesmos fundos e serviços autónomos”

Essa posição não merece o acolhimento do Tribunal dado que as despesas do subsector dos fundos e serviços autónomos classificadas no agrupamento 07 devem reflectir unicamente as relativas à aquisição dos bens que contribuam para a formação bruta de capital fixo (FBCF) desse subsector, e não o financiamento da FBCF de outros sectores.

Não obstante aquelas considerações, o IFT “(...) propõe-se adoptar o procedimento sugerido pelo Tribunal de Contas sobre esta matéria no ano de 2003”.

## 10.4.2.3 – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento (IAPMEI)

No IAPMEI foram analisados os processos que deram origem às transferências processadas para entidades do sector público empresarial, processadas por conta da rubrica de classificação económica 08.01.02-“Transferências de capital/Sociedades e quase sociedades não financeiras/Empresas privadas”, e que se resume no quadro seguinte:

(em contos)

| Entidade beneficiária                   | Finalidade das transferências                                    | Valor          |
|---|--|----------------|
| Caixa Geral de Depósitos                | Transferência para beneficiários finais no âmbito do PROCOM      | 355 230        |
| EDA-Empresa de Electricidade dos Açores | Financiamento de projecto aprovado no âmbito do Programa Energia | 26 000         |
| Estaleiros Navais de Viana do Castelo   | Financiamento de projectos aprovados no âmbito do SINDEPEDIP     | 112 629        |
| Fábrica Mendes Godinho                  |  | 51 100         |
| SPEL-Sociedade Portuguesa de Explosivos |  | 55 161         |
| <b>Total</b>                            |  | <b>600 120</b> |

Da análise efectuada, verificou-se que, à excepção das transferências para a Caixa Geral de Depósitos, as restantes destinaram-se a financiar projectos de investimento executados pelas diversas entidades do SPE, tendo sido incorrectamente classificadas.

As transferências para a Caixa Geral de Depósitos foram realizadas com base num protocolo institucional entre o Gestor da Intervenção Operacional Comércio e Serviços, a Direcção-Geral do

Comércio e da Concorrência, o IAPMEI, o ICEP e a CGD, e destinaram-se às entidades beneficiárias dos apoios aprovados no âmbito do Programa de Apoio à Modernização do Comércio (PROCOM).

Assim sendo, as listagens dos subsídios concedidos, publicadas pelo IAPMEI no DR, ao abrigo da Lei nº 26/94, de 19 de Agosto, deveriam evidenciar os verdadeiros beneficiários dos apoios, e não a Caixa Geral de Depósitos, que apenas intervém no processo como intermediária da transferência.

O IAPMEI, na sua resposta, reconhece o erro e refere que tal situação decorre “... da inexistência, àquela data, da listagem actualizada de entidades pertencentes ao SPE”. É de referir que, no exercício do contraditório referente ao Parecer sobre a CGE de 2000, foi dada uma resposta idêntica, não se tendo registado qualquer progresso, pelo que mais uma vez se recomenda que aquando da efectivação das transferências seja indagado junto das mesmas qual a sua natureza afim de ser dado estrito cumprimento ao classificador económico das despesas.

#### 10.4.2.4 – Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP)

No IEFP foram analisados os processos que deram origem às transferências processadas para entidades do sector público empresarial, processadas por conta da rubrica de classificação económica 08.01.02-“Transferências de capital/Sociedades e quase sociedades não financeiras/Empresas privadas”, constantes do quadro seguinte:

(em contos)

| Entidade beneficiária                  | Finalidade das transferências  | Valor          |
|--|--|----------------|
| CP-Caminhos de Ferro Portugueses       | Financiamento de acções de formação profissional e emprego           | 72 158         |
| REFER-Rede Ferroviária Nacional        |  | 16 664         |
| INDEP-Industria Nacional de Defesa     |  | 4 941          |
| OGMA-Industria Aeronáutica de Portugal |  | 5 224          |
| TAP-Transportes Aéreos Portugueses     |  | 8 204          |
| Docapesca-Portos e Lotas               | Financiamento de acções no âmbito do Programa estágios profissionais | 576            |
| ENATUR-Empresa Nacional de Turismo     | Financiamento de acções de formação em posto de trabalho             | 8 009          |
| <b>Total</b>                           |  | <b>115 776</b> |

Da análise efectuada, verificou-se que os pagamentos diziam respeito aos apoios concedidos no âmbito do II e III Quadro Comunitário de Apoio, co-financiados pelo Fundo Social Europeu, tendo igualmente sido incorrectamente classificados.

Accionado o contraditório, o IEFP não respondeu.

Em suma, as transferências efectuadas pelas entidades identificadas anteriormente, no valor global de 3,0 milhões de contos<sup>1</sup> foram processadas por conta de rubricas de classificação económica não relacionadas com o sector público empresarial e, por consequência, não se encontram evidenciadas na Conta Geral do Estado como fluxos para o SPE.

Esse procedimento contraria o disposto nos artigos 7.º e 8.º da Lei n.º 6/91, de 20 de Fevereiro (Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado, então em vigor), quanto à especificação das despesas públicas que deve obedecer, entre outros, ao código da classificação económica.

<sup>1</sup> Total do Quadro X.15 (3.348.236 contos), deduzido do valor relativo às transferências para a Caixa Geral de Depósitos destinadas às entidades beneficiárias dos apoios aprovados no âmbito do PROCOM (355.230 contos).



Assim, no que respeita aos fundos e serviços autónomos, a Conta evidencia fluxos, no valor de 145,8 milhares de contos, como sendo destinados ao SPE, que não o são na realidade e, por outro lado, não inclui muitos dos fluxos que, de facto, ocorreram, o que conduz a que não se disponha de informação fidedigna e sistematizada sobre os sectores institucionais (público ou privado) beneficiários das transferências efectuadas pela administração pública.

A Direcção-Geral do Orçamento, na sua resposta, “...considera pertinentes os reparos aos casos de inadequada classificação económica atribuída às transferências do Orçamento do Estado para o Sector Empresarial do Estado.”, acrescentando que “serão desenvolvidos esforços internos no sentido de (...) diligenciar junto dos serviços processadores para a prevenção de situações desta natureza.”

Relativamente às receitas com origem no SPE, dado que a Conta Geral do Estado não integra nenhum mapa com a discriminação das receitas dos FSA, segundo a classificação económica, ao contrário do que acontece em relação à despesa, o que constitui uma lacuna, não foi possível proceder a qualquer tipo de análise.

A Direcção-Geral do Orçamento, na sua resposta, refere que a CGE “...integra um mapa com a discriminação das receitas dos serviços e fundos autónomos (Mapa 3.9.-“Receitas globais dos serviços e fundos autónomos, segundo a classificação económica (em contos)””. Embora o referido mapa conste da Conta Geral do Estado, o seu grau de agregação não permite apurar as receitas dos FSA com origem no SPE, ao contrário do que acontece em relação às receitas do subsector Estado, que são evidenciadas na Conta, de forma mais desagregada.

